



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1133, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta da CI nº 124/08-FALE, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 582/GR, de 30.08.2008, publicada no DOU de 05.09.2007, seção 2, página 14, que concedeu afastamento do país a **CLEMILTON LOPES PINHEIRO**, no período de 01.09.2007 a 31.08.2009, na seguinte forma: autorizar o afastamento até 30.11.2008.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 04 / 11 / 08